



Ofício Circular CEDCA-CE Nº 033/2021

A Sua Senhoria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
CIC para Secretarias Municipais da Assistência Social e Conselheiros Tutelares

ASSUNTO: Informações Sobre a Política da Infância e Adolescência

Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Prezado (a) Senhor(a),

1. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará– CEDCA-CE, foi criado pela lei estadual n.º 11.889, de 20 de dezembro de 1991. O CEDCA- CE é órgão deliberativo e controlador das Políticas Públicas para a Infância e Adolescência a nível estadual e promove diversas ações com vistas a garantir e promover os direitos de Crianças e Adolescentes e cumprir a PRIORIDADE ABSOLUTA estabelecida na Constituição Federal (art. 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8069/90).
2. Dentre suas atribuições está a orientação aos municípios e organismos sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Sabendo das dificuldades de início de gestão é que em fevereiro próximo passado demos início a uma série de reuniões informativas acerca de assuntos referentes a Política da Criança e do Adolescente de responsabilidade e deliberação, acompanhamento e controle dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente.
3. Dando continuidade aos nossos encontros virtuais iniciados em fevereiro e tendo em vista algumas novidades e últimas deliberações que também dizem respeito aos municípios é que venho pelo presente convidar V.Sa. para participar da Reunião Virtual no dia 05 de novembro às 09 horas da manhã. Link: <https://youtu.be/2HLICfoDwa4>
4. O CEDCA-CE reafirma o seu compromisso com a proteção integral da infância e adolescência do Ceará e entende que somente municípios fortes, compreendendo a Prioridade Absoluta é que farão com que se efetive a Proteção Integral as crianças e adolescentes do Ceará.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Nunes

Secretária Executiva do CEDCA-CE